

inscrições em comento.

Anexados relatórios que comprovem o cumprimento desta determinação, remeta-se cópia digitalizada dos processos às respectivas zonas eleitorais, por intermédio das correspondentes corregedorias regionais, para medidas cabíveis.

Brasília, 4 de maio de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

---

**Revoga portaria. Comitê Gestor Biometria**

**Portaria TSE nº 420, de 05 de maio de 2016.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria TSE nº 114, de 10 de março de 2015, que instituiu o Comitê Gestor do Projeto Biometria no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 05/05/2016, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0134627&crc=98F86A29](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0134627&crc=98F86A29), informando, caso não preenchido, o código verificador **0134627** e o código CRC **98F86A29**.

2016.00.000006660-8

Documento nº 0134627 v3

---

**Altera anexo GT. GOVTic**

**Portaria TSE nº 427, de 05 de maio de 2016.**

Dá nova redação ao Anexo da Portaria nº 490 TSE, de 08.10.2013, Grupo de Trabalho da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTic).

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTic), na Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria nº 490 TSE, de 8 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## ANEXO

GRUPO DE TRABALHO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO (GovTic)**Titulares:**

Paulinéa Marise Lima de Araújo - TRE/RN (Coordenadora)  
Elmano Amâncio de Sá Alves - TSE (Coordenador substituto)  
Grace Porto dos Santos Veras - TSE  
Clícia Quintela Freitas - TRE/AC  
Rodrigo Camelo de Oliveira - TRE/AM  
Alessandra Marques da Silva Thompson - TRE/ES  
Augusto César de Castro Ovelar - TRE/GO  
Lourenco Monteiro de Melo - TRE/MA  
Paulo Roberto Mendes - TRE/MG  
Marcelo Silva de Novaes - TRE/MS  
Hanniery de Souza Freire - TRE/PB  
Gilberto da Mota Martins - TRE/PE  
Antonio Manoel Silveira de Sousa - TRE/PI  
Marcos Fábio Portela - TRE/PR  
Marcos Flávio Nascimento Maia - TRE/RN  
Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa - TRE/RO  
Carlos José Schmidt Cardoso - TRE/SC  
Heverson de Almeida Braga - TRE/TO

**Suplentes:**

Rosana Magalhães da Silva - TRE/AC  
André Luis Dias de Oliveira - TRE/AM  
Gustavo Gonçalves Leite de Souza - TRE/ES  
Paulo Sérgio Taira - TRE/GO  
Gualter Gonçalves Lopes Júnior - TRE/MA  
Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens - TRE/MG  
Ulysses Pereira de Almeida Neto - TRE/MS  
Daniel da Rosa Vagas - TRE/SC  
Diógenes Antonio Tavares Paiva - TRE/PB  
Renata Kelly Wanderlei de Albuquerque - TRE/PE  
Anderson Cavalcanti de Lima - TRE/PI  
Hélio da Conceição Camillo Junior - TRE/PR  
Jean Carlos Alves dos Anjos - TRE/RO  
Jader Batista Gonçalves - TRE/TO  
Lucas Ferreira Lima – TSE

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 06/05/2016, às 16:35, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0135129&crc=EEB26642](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0135129&crc=EEB26642), informando, caso não preenchido, o código verificador **0135129** e o código CRC **EEB26642**.

2015.00.000004486-2 Documento

no 0135129 v2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)